

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0005641-23.2026.6.08.8000, resolve: Dispensar a servidora efetiva Letícia Ferreira Barreto do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas (NUVAH) a partir de 02.02.2026, resolve:

Designar a servidora efetiva Letícia Ferreira Barreto para exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas (SASST), a partir de 02.02.2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 0007768-42.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Vaga nº. 80, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pela servidora MAWRA MILLENA KLINGER, Matrícula nº 3099718, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, recebendo por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, criado pela Lei nº. 11.202/2005, decorrente da aposentadoria do servidor Ronaldo Ramos Ferraz, que se aposentou em 03/10/2025, conforme Portaria TRE-PE nº 680/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 198, em 03/10/2025, seção 2, pg.88.

Art. 2º A redistribuição de que trata o art. 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo vago acima especificado, pertencente ao TRE-PE, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRE Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XIV da Resolução nº 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0007721-46.2025.6.12.8000, resolve:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor HARDY WALDSCHMIDT, matrícula nº 97040012, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão NS-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujo cálculo dos proventos dar-se-á na forma do inciso I, § 2º do referido artigo.

Art. 2.º EXONERAR o servidor supramencionado do cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, nível retributivo CJ-04.

Art. 3.º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor HARDY WALDSCHMIDT, nos termos do art. 33,VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão NS-13, criado pela Lei nº 8.868 de 14.04.1994, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018740-22.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA TEREZA VIEIRA GOMES BARCELLOS CORRÊA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 20, caput e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019), incluídas as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE, da Lei nº 9.624/1998, da MP nº 2.225-45/2001 e da Lei nº 10.475/2002.

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Júlio César Lorens

PORTARIA PRE Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 111, de 2025, c/c art. 22, inciso XLVII, da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 2024, e considerando os termos do documento nº 6986960 do processo SEI nº 0000023-66.2025.6.13.8224, resolve:

1º Revogar a Portaria PRE nº 270, de 05 de novembro de 2025, publicada em 06 de novembro de 2025, no Diário Oficial da União nº 212, Seção 2, página 87, e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais nº 204, páginas 5 e 6, que tratou da dispensa do servidor EMÍLIO MENDES GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, pelo período de 11/12/2025 a 19/12/2025, na 225ª Zona Eleitoral de Ponte Nova.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

CRISTIANA GUALBERTO

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria PRE nº 132, de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e no Processo SEI nº 0007429-68.2024.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pela servidora MARÍLIA LOYOLA BARREIRO ROCHA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pela servidora GRACIANE ROCHA ANDRADE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 24.562, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0010942-80.2025.6.14.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, ocupado pela servidora CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, condicionada à redistribuição recíproca de cargo de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº 7.819/1989, ocupado pelo servidor CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, no art. 27 da Resolução TSE nº 23.701/2022 c/c art. 6º da Resolução CNJ nº 146/2012.

Parágrafo Único. CONCEDER ao servidor CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO o prazo de 20 (vinte) dias para entrar em exercício neste Tribunal, de acordo com o que estabelece o art. 18 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista o disposto na Portaria TRE-PE nº 680/2025 (3076640), bem como considerando o contido no Processo SEI TRE/PE nº 0017535-17.2025.6.17.8300 e com o objetivo de dar cumprimento à Decisão da Corregedoria-Geral Eleitoral, exarada no Pedido de Providências TSE nº 0000014-80.2025.2.00.0600 (3142143), resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Ronaldo Ramos Ferraz, nos termos da Portaria TRE-PE nº 680/2025 (3076640), para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, com a sua atual ocupante, MAWRA MILLENA KLINGER.

Art. 3º Dispensar, com base no art. 34, caput e parágrafo único da Resolução TSE nº 23.701/2022, a concessão de período de trânsito à servidora, uma vez que a serventúaria já se encontra em exercício neste Regional. Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Presidente em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DG Nº 853, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 36, INCISO III, ALÍNEA "B", DA LEI N. 8.112/1990, COM OS ARTS. 5º E 20 DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.701/2022 E COM A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 0001478-03.2026.6.21.8000, resolve,

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o servidor RAFAEL MIRANDA TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, de acordo com o Laudo de Inspeção de Saúde emitido pela Junta Médica deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, caput, da Resolução TSE n. 23.701/2022, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012; bem como a decisão proferida no Processo SEI n.º 2025.0.000031726-8, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º. Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa desta Corte, ocupado pelo servidor WESLEI FERREIRA SCALFI DA SILVA recebendo em contrapartida o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pela servidora ANAMÁLIA DE BRITO E QUINTEROS, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º. A redistribuição do cargo a que se refere o caput dependerá da redistribuição do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor ROGÉRIO GOMES MONTEIRO JUNIOR, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

